



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.275, DE 07 NOVEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria nº SPO.234, de 26/09/2022, que trata do processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares conforme Portaria IFSP nº 3.984, de 12/07/2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.234, de 26/09/2022, que trata do processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 1º semestre letivo de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

“Art.4º (...) XIX. Considerar que o(a) docente poderá ter o limite de 8h de atribuição de aulas diárias (o que equivale a 11 aulas em regime de 45 minutos), em conformidade com a Lei nº 9394, de 20/12/1996, respeitando 1h para refeição”

Leia-se:

“Art.4º (...) XIX. Considerar que o(a) docente poderá ter o limite **máximo** de 8h de atribuição de aulas diárias (**o que equivale a 10 aulas de 45 minutos**), em conformidade com a Lei nº 9394, de 20/12/1996, respeitando 1h para refeição”

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Yastami Nakamoto'.

FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO